



COMUNICADO 11/2015

Cruz Quebrada, 15 de dezembro de 2015

Assunto: Programa de Apoio a Novos Clubes

Vem por este meio a FPTA informar todos os interessados sobre as condições estabelecidas para o Programa de Apoio a Novos Clubes, a vigorar a partir da presente época desportiva 2015-2016.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Entre os objetivos traçados pela atual Direção da FPTA, ganha especial relevo o desenvolvimento da modalidade em termos de número de clubes ativos e sua abrangência geográfica, e número de praticantes federados e em competição. Em particular, verificando-se que apenas 36% dos arqueiros pertencem aos escalões jovens, constitui prioridade estratégica da FPTA a promoção e desenvolvimento da modalidade nestes escalões.

Para esse efeito, a FPTA definiu um programa com um conjunto de apoios a atribuir às entidades que promovam a criação de novos núcleos de Tiro com Arco, que se dediquem de forma sustentada à prática da modalidade, com especial incidência no desporto jovem.

2. APOIOS

Os apoios a conceder pela FPTA no âmbito do presente Protocolo serão essencialmente apoio técnico e financeiro na formação de um treinador, e empréstimo de material de Tiro com Arco que permita o início da atividade. Estes apoios terão como contrapartida a concretização durante a vigência do Protocolo de determinados objetivos de crescimento de número de arqueiros federados, sendo na sua maioria dos escalões jovens.

Todas estas condições encontram-se detalhadas na minuta de Protocolo anexa a este Comunicado.

O número de novos clubes a apoiar em cada época desportiva no âmbito deste programa de apoio será definido pelo orçamento anual da FPTA para esta rubrica, sendo que a previsão é de 5 clubes por época desportiva.



3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos clubes candidatos ao programa será efetuada tendo como fatores prioritários os seguintes:

- i. Núcleos de Tiro com Arco integrados em escolas, universidades, ou outras entidades dirigidas a jovens;
- ii. Núcleos que já disponham de treinador com TPTD da FPTA;
- iii. Núcleos situados em regiões com fraca presença da modalidade;
- iv. Solidez do projeto desportivo.

A decisão sobre os projetos a apoiar será comunicada a todos no prazo máximo de um mês após fecho das candidaturas.

4. CANDIDATURAS

Para a candidatura ao Programa de Apoio a Novos Clubes, devem os clubes interessados utilizar o formulário em anexo ao presente comunicado.

As candidaturas devem dar entrada nos serviços administrativos da FPTA até ao final do dia 30 de setembro de cada ano, para a época desportiva que se inicia nesse mesmo ano. Caso seja necessário, a FPTA poderá aceitar candidaturas após essa data caso não sejam concedidos todos os apoios previstos nesse ano.

5. ÉPOCA DESPORTIVA 2015-2016

Excecionalmente para a presente época desportiva de 2015-2016, as candidaturas devem dar entrada nos serviços administrativos da FPTA até 15 de Janeiro de 2016.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direção da FPTA,

Luís Vieira
(Presidente da FPTA)

Anexo:

- Minuta do Protocolo
- Impresso de Candidatura



PROTOCOLO

ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO

E (...)

Entre, por um lado,

A **Federação Portuguesa de Tiro com Arco**, pessoa coletiva n.º 501429832, pessoa coletiva de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede social no Anexo ao Lar Feminino da FMH, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, Dafundo, representada por Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira, na qualidade de Presidente, adiante designada por Segunda Outorgante ou **FPTA**,

E, por outro lado,

[...], pessoa coletiva n.º [...], representado por [...], na qualidade de [...], adiante designado por Segundo Outorgante ou **Clube**,

Conjuntamente designados por Partes,

CONSIDERANDO QUE:

- a) Entre os objetivos traçados pela atual Direção da FPTA, ganha especial relevo o desenvolvimento da modalidade em termos de número de praticantes nos escalões jovens, e abrangência geográfica;
- b) O cumprimento de tal objetivo passa em grande medida pelo aumento do número de clubes e arqueiros em atividade nos quadros competitivos da FPTA;
- c) Para esse efeito, a FPTA definiu um conjunto de apoios a atribuir às entidades que promovam a criação de novos núcleos, que se dediquem de forma sustentada à prática da modalidade;
- d) A [...] pretende criar um núcleo de tiro com arco;
- e) As Partes pretendem assim regular as condições de atribuição de apoios à criação do Clube [...],



É celebrado o presente Protocolo nos seguintes termos:

Artigo 1.º - Âmbito

O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer os apoios a conceder pela Federação Portuguesa de Tiro com Arco (“FPTA”) à [...] (“Clube”), tendo em vista a criação por este de um núcleo de tiro com arco, e definir as obrigações deste nesse âmbito.

Artigo 2.º - Apoios

Os apoios a conceder pela FPTA no âmbito do presente Protocolo são os seguintes:

- a) Disponibilização de um tutor de estágio e responsável técnico do Clube durante a formação do treinador do Clube, quando não exista ainda no Clube treinador com Título Profissional de Treinador de Desporto de Tiro com Arco (FPTA);
- b) Empréstimo do material de tiro com arco definido na tabela seguinte, durante o período de vigência deste Protocolo, passando o referido equipamento para propriedade do Clube no final desse período, caso o Clube cumpra todos os requisitos e objetivos enunciados no Artigo seguinte:

Material	Quantidade
Bastidores	2
Arcos de Iniciação com mira (2x 54”, 2x 62”, 2x 66”)	6
Flechas de Iniciação	60

- c) Realização de uma ação de divulgação inicial para captação de praticantes em conjunto com o Clube;
- d) Subsidição do curso de treinadores de grau I da FPTA, mediante a atribuição de um desconto equivalente a 50% do respetivo custo para a formação do 1º treinador.

Artigo 3.º - Obrigações do Clube

1. A atribuição dos apoios a que se refere o presente Protocolo depende do cumprimento pelo



Clube das seguintes obrigações:

- a) Cumprimento dos requisitos definidos pela FPTA para criação de núcleos de tiro com arco, conforme publicitados em cada momento no site da FPTA;
 - b) Caso o Clube não disponha de um treinador com Título Profissional de Treinador de Desporto de Tiro com Arco, formação de pelo menos um treinador de grau I na 1ª época desportiva;
 - c) Filiação do Clube na FPTA e manutenção da mesma por 3 épocas desportivas consecutivas;
 - d) Federamento de todos os arqueiros do Clube, com um mínimo de 10, 15 e 20 federamentos ativos de novos atletas, acumulados, respetivamente, no final da na primeira, segunda e terceira época desportiva, devendo pelo menos 50% dos novos federados pertencer aos escalões infantis, cadetes e juniores.
2. Em caso de incumprimento de qualquer um dos requisitos a que se refere o número anterior, o material referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 2 será imediatamente devolvido à FPTA.

Artigo 4º- Prazo

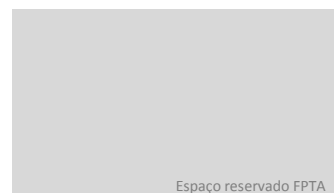
O presente Protocolo é celebrado pelo prazo correspondente a três épocas desportivas, com início na época ____/____, durante as quais o Clube se obriga a manter a sua filiação na FPTA.

Feito em duas vias, ficando cada uma das Partes com um original, depois de assinado.

Lisboa, ____ de janeiro de 2016

Pela FPTA

Pelo Clube



Espaço reservado FPTA
Candidatura ANC
FPTA Modelo ANC/15

IMPRESSO DE CANDIDATURA – Apoio a Novos Clubes

De acordo com a informação publicada pela FPTA sobre o mesmo, venho por este meio apresentar a candidatura ao Programa de Apoio a Novos Clubes:

Época Desportiva:

Denominação da entidade:

Sigla:

Localidade: Distrito:

Tel: Correio electrónico:

Responsável pelo Projeto do Núcleo de Tiro com Arco:

Tel: Correio electrónico:

Treinador de Tiro com Arco com TPTD: Não Sim Grau: Nº TPTD:

Enquadramento do Projeto: Escola Universidade Clube Outro:

Descrição do Projeto Desportivo:

Data :

Assinatura do Responsável pela Projeto

Validação da Entidade